

## RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratação justifica-se pela necessidade de a Secretaria Municipal de Educação não ter um espaço adequado para funcionar como depósito, a escolha deste imóvel deve-se ao fato de o mesmo atender ao interesse da Administração Pública que, visando o regular funcionamento do depósito de materiais de expediente, limpeza e higiene, permanentes e afins ligados a esta Secretaria Municipal de Educação, buscou o mais adequado possível.

O principal objetivo é suprir as necessidades de demanda existente da Secretaria de Municipal de Educação de Oriximiná-PA, a locação de imóvel tipo galpão para funcionar como depósito da supracitada secretaria é de extrema importância, haja vista, a Secretaria de Municipal de Educação de Oriximiná-PA não possuir um imóvel próprio com espaço, estrutura e dimensões adequadas para os fins expresso no objeto em tela.

Sobre situação física do imóvel em questão foi apresentado relatório de vistoria pela equipe de engenharia, onde não se constatou nenhum problema na estrutura do imóvel.

Além disso, o particular Manoel Gato de Souza Júnior, comprovou ser detentor de regularidade fiscal e contábil, como se pode atentar nos documentos em anexo deste processo.

Desta feita, resta justificada a escolha do imóvel, nos termos do inciso V do Art. 74 da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

Oriximiná, Pará, 16 de dezembro de 2024.

  
Ivana Maria Pereira de Souza  
Secretária de Educação  
de Oriximiná  
Portaria Nº 738/2023

**Ivana Maria Pereira de Souza**  
Secretária Municipal de Educação - SEMED  
Portaria nº738/2023